



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

ATO Nº 10, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos artigos 67, inciso X e 70, incisos VIII e IX, do Regulamento Geral da Secretaria, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1306, de 28 de agosto de 2008, publicada no Diário da Justiça de 04 de setembro de 2008, republicada no dia 10 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Delegar competência ao Coordenador de Material e Logística para prática dos seguintes atos:

I – designar representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

II – designar comissão de recebimento de material, obras e serviços conforme as exigências dos artigos 15, § 8º e 73 da Lei nº 8.666/93.

FABIANO DE ANDRADE LIMA